

CNES: 3785025		SMS CF RECANTO DO TROVADOR - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
46087	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	BARBARA INGENITO DE OLIVEIRA ROCHA	***.193.217-**
	Org. Social	AILKA NASCIMENTO DE ANDRADE	***.666.085-**

CNES: 5358612		SMS CMS CASA BRANCA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48572	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	GUILHERME BRAGA DE MATOS	***.122.147-**
	Org. Social	LAMARITSA MARILIA ARAUJO DOS SANTOS	***.378.127-**

CNES: 7414226		SMS CMS HELIO PELLEGRINO - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48571	Servidor	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
	Org. Social	MATHEUS DE ABREU MENEZES SILVA	N3719926
	Org. Social	BARBARA SUAVINHA CABRAL BARBOSA	***.547.137-**

CNES: 9067078		SMS CF ODALEA FIRMO DUTRA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48827	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	NATHALIA LEAL SILVA	N1160296
	Org. Social	MIRIÃ PAIVA KUNTZE	***.668.757-**

CNES: 4297822		SMS CEDTEA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48827	Servidor	CESAR FRANCO DE MENDONCA	10/232.839-1
	Org. Social	ANELISE DA SILVA MUNIZ	***.813.897-**
	Org. Social	CAMILA MONTEIRO GOMES	***.432.897-**

**Art. 2º** Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6341 de 14 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 15 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.  
**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**

nº 82 - Designar **LILIAN DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 57/209.835-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026263, do Núcleo Territorial e Psicossocial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**

nº 83 - Exonerar, com validade a partir de 15/01/2025, **ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/171.956-6, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027595, da Divisão de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 84 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27393.07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR MICHELE CRISTINE GRACIOSO CARDOSO	12/237.891-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR RITA DE CÁSSIA SILVA MORAES FONSECA	12/213.084-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS	12/177.543-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2419591/2025/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B&F BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de RX móvel digital para uso adulto e neonatal, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27393 - SMS-PRO-2023/27393.07.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 85 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27899.01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	TITULAR MATHEUS BRAZ DE OLIVEIRA	12/312.345-2
Fiscais do Contrato	TITULAR ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
	TITULAR SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2
	TITULAR MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
	TITULAR DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2
	TITULAR ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/226.867-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução Contrato nº 2419890 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é o contrato para fornecimento de esponjas, conectores e frascos reservatórios, com comodato de equipamentos, suporte na utilização para terapia por pressão negativa para curativos com serviço de assistência técnica, através dos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27899 - SMS-PRO-2023/27899.01, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 21.01.2025**

**SMS-PRO-2024/24956- AUTORIZO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1, com substituição de Titular e Suplente, conforme **Carta 002/2025 de 13/01/2025 da Presidente do CDS da AP 2.1 e Carta s/nº da Associação de Moradores da Vila Benjamin Constant de 10/01/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

**- Associação de Moradores da Vila Benjamin Constant**

**Titular:** Valéria Regina Silva de Abreu em substituição a Vicente de Paulo de Sousa  
**Suplente:** Maria das Graças Caetano Mota, em substituição a Flavia Santana Lima de Souza

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/01/2025.  
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE 17/01/2025**

**SMS-PRO-2024/15022 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 960/2023**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI Digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais), com prestação de serviço, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
02	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 21.01.2025**

**SMS-PRO-2024/81862 - AUTORIZO** a prorrogação do item 10 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **29.01.2025 a 28.01.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 884/2023, tendo por beneficiária a empresa R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 34 - Remover **MONICA COSTA GOMES DE MELO BRITO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/190.947-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde